



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 344

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

A Câmara Municipal de Ibertioga, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado de abrir Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

1 - Legislativo

1.1 - Gabinete da Presidência

3111 - Pessoal Civil 1.470.000,00

2 - Executivo

2.1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito

3111 - Pessoal Civil 1.700.000,00

3113 - Obrigações Patronais 2.250.000,00

3120 - Material de Consumo 50.000,00

3132 - Outros serviços e encargos 100.000,00

3222 - Transf. a Estados e ao Dist. Federal 400.000,00

3233 - Contribuições Correntes 250.000,00

3259 - Outras transf. a Pessoas 10.000,00

3280 - Contribuições ao PASEP 350.000,00

2.2 - Administração Financeira

3111 - Pessoal Civil 1.600.000,00

3120 - Material de Consumo 200.000,00

3132 - Outros serviços e encargos 50.000,00

3265 - Juros e Outras Dívidas 10.000,00

4270 - Concessão de Emp. Compulsório 20.000,00

2.3 - Serviços de Educação e Cultura

3111 - Pessoal Civil 5.700.000,00

3113 - Obrigações Patronais 1.500.000,00

3120 - Material de Consumo 300.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3251 - Inativos	200.000,00
4110 - Obras e Instalações	700.000,00
4120 - Equipamento e Mat. Permanente	600.000,00
<u>2.4-Serviço de Saúde e Assist. Social</u>	
3111 - Pessoal Civil	600.000,00
3120 - Material de Consumo	1.200.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	50.000,00
3233 - Contribuições Correntes	180.000,00
<u>2.5-Serviços Urbanos</u>	
3111 - Pessoal Civil	1.250.000,00
3120 - Material de Consumo	160.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	1.500.000,00
4110 - Obras e Instalações	800.000,00
<u>2.6-Serviço de Obras Públicas</u>	
3111 - Pessoal Civil	1.060.000,00
3120 - Material de Consumo	350.000,00
4110 - Obras e Instalações	600.000,00
4120 - Equipamento e Mat. Permanente	100.000,00
<u>2.7-Serv. Munic. Estrada de Rodagem</u>	
3111 - Pessoal Civil	3.200.000,00
3120 - Material de Consumo	3.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	530.000,00
4110 - Obras e Instalações	600.000,00
Total	<u>33.000.000,00</u>

Artigo 2º - Para cumprimento no disposto no artigo anterior, será usado o excesso de arrecadação devidamente comprovado.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibertioga, 30 de setembro de 1988.